



FACULDADE 7 DE SETEMBRO

CURSO DE DIREITO

EDITAL DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE  
“DIREITO CONSTITUCIONAL E FILOSOFIA DO  
DIREITO” - *BREAKING THE LAW*

CAPÍTULO I  
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital disciplina as atribuições e funcionamento do GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE “DIREITO CONSTITUCIONAL E FILOSOFIA DO DIREITO” - doravante denominado simplesmente de Grupo de Estudo *Breaking The Law* - do Curso de Direito da Faculdade 7 de Setembro – FA7.

Art. 2º. O Grupo de Estudo é o instituto que permite a formalização dos projetos de pesquisa, o estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos.

CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DO GRUPO DE  
ESTUDOS

Art. 3º. São atribuições do Grupo de Estudos: a) organizar e formalizar grupos de estudo e pesquisa sobre o direito constitucional e filosofia do direito; b) acompanhar as atividades e os resultados dos grupos de estudo; c) estimular a publicação de trabalhos e a participação em eventos jurídicos.

Art. 4º. Integra o Conteúdo Programático do Grupo de Estudos *Breaking The Law*, além de outros temas relacionados ao direito constitucional e à filosofia do direito, os seguintes assuntos: a) *Teoria dos Princípios*; b) *Interpretação Constitucional*; c) *Poder Constituinte*; d) *Ativismo Judicial*; e) *Fundamento do Direito Constitucional*; f) *Teoria da Autoridade*; g) *Teoria da Decisão Judicial*; h) *Fundamentação das Decisões Judiciais*; i) *Jurisdição Constitucional e Democracia*; j) *Teoria dos Direitos Fundamentais*; k) *Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais*; l) *Controle de Constitucionalidade e Convencionalidade*; m) *Proteção Multinível*; n) *Violações Sistemáticas de Direitos e Demandas Estruturais*.

Art. 5º. O propósito do grupo consiste em estimular uma forma diferenciada de pensar os problemas jurídicos (*Pensar Fora da Caixa*), por meio de uma atmosfera de colaboração intelectual que não aprisione a criatividade e permita um constante compartilhamento de ideias e informações.

Art. 6º. A bibliografia inicial do grupo encontra-se no Anexo I deste Edital, sem prejuízo de outros textos a serem apresentados durante os debates.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

Art. 7º. O Grupo de Estudo será composto por:  
a) um professor de titulação acadêmica obtida em programas *stricto sensu*, que ficará responsável pela coordenação do grupo;

- b) alunos selecionados, no número máximo de dez;
- c) outros alunos que desejam participar como voluntários;
- d) professores da FA7 que desejem integrar o grupo;
- e) convidados externos que poderão acompanhar as atividades como participantes.

## CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

Art. 8º. Serão destinadas até 10 (dez) vagas para este semestre de 2016.1, a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede a frequência de pesquisadores não selecionados como voluntários.

Art. 9º. São critérios para esta seleção:

I - Em prova escrita:

- a) Ter a noção de conceitos básicos de Direito Constitucional, Teoria do Direito, Hermenêutica e Filosofia do Direito;
- b) Boa aptidão de escrita e interpretação

II - Em entrevista:

- a) Ter interesse em seguir carreira acadêmica;
- b) Ter interesse na temática para a produção de artigos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;

III - Caso haja mais candidatos que vagas, serão critérios de desempate:

- a) Publicação de artigos e certificado de participação em encontros de pesquisa;
- b) Participação em programa de iniciação à docência e afins.

Art. 10º. Caso ainda resulte em empate, será dada preferência a quem já houver cursado a disciplina Direito Constitucional II e,

como último critério de desempate, o aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

## CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-PESQUISADOR

Art. 11. Para que o aluno-pesquisador tenha o aproveitamento dos créditos de atividade complementar do grupo de estudo, ele deverá :

- a) possuir currículo Lattes;
- b) estar presente em 75% das reuniões do grupo de pesquisa;
- c) apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica ou escrever um *paper* ou um artigo, podendo este ser em parceria com outro pesquisador.

## CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO 2016.1

Art. 12. As inscrições se iniciam no dia 17 de fevereiro de 2016, encerrando-se às 12h (doze horas) do dia 22 de fevereiro de 2016, na Secretaria do Curso de Direito.

Art. 13. A seleção dos membros se dará por meio de prova escrita, realizada no dia 23 de fevereiro (terça-feira), às 17h.

A prova versará sobre os textos "O Modelo de Regras I" e "O Modelo de Regras II", de Ronald Dworkin, publicados como capítulos do livro "Levando os Direitos a Sério" (disponível em <http://tinyurl.com/modeloderegras>).

Art. 14. Após a prova escrita, os alunos selecionados realizarão a entrevista nos termos do art. 8º. deste Edital, a ser realizada no dia 1º de março (terça-feira), às 9h00min.

Art. 15. O Grupo de Estudos funcionará por meio de reuniões colegiadas, numa média de 5 (cinco) reuniões por semestre, que ocorrerão em datas previamente combinadas com os participantes, preferencialmente nos dias de quinta-feira, no horário EF, entre 17h00min e 18h40min, ou sábado pela manhã, no horário CD, entre 9h30min e 11h10min.

Parágrafo único: A reunião inaugural será realizada no dia 3 de março (quinta-feira), às 17h00min.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de estudos ou, diante da limitação deste, pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art. 17. O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação e publicação.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. George Marmelstein  
Coordenador do Grupo de Estudo e Pesquisa "*Breaking The Law*"

## ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

### **Bibliografia básica\***

\*Lista de obras que podem fornecer um panorama geral e introdutório aos diversos temas possíveis de serem tratados, a fim de nivelar os participantes

*Manifesto "Breaking The Law": uma nova forma de pensar o direito - a ser disponibilizado aos participantes*

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008

FEINBERG, Joel. **Filosofia Social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974

LYONS, David. **As Regras Morais e a Ética**. São Paulo: Papirus, 1990

NINO, Carlos Santiago. **Introdução à Análise do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2010

RACHELS, James. **Elementos de Filosofia Moral**. Lisboa: Gradiva, 2004

RAWLS, John. **História da Filosofia Moral**. São Paulo: Martins Fontes, 2005

SHAPIRO, Ian. **Os Fundamentos Morais da Política**. São Paulo: Martins Fontes, 2006

SANDEL, Michael. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011

WALTON, Douglas. **Lógica Informal**. São Paulo: Martins Fontes, 2006

WOLFF, Jonathan. **Introdução à Filosofia Política**. Lisboa: Gradiva: 2004

### **Bibliografia complementar\***

\*Neste semestre, em razão do Programa "Pensador do Semestre", a bibliografia complementar focará a obra de Ronald Dworkin e de seus críticos, bem como sobre temas que circundam os problemas por ele enfrentados.